



Universidade Federal do Pampa

**Campus Santana do Livramento
Graduação em Administração
Trabalho de Curso**

O DISCURSO DE APOSENTADORIA NO BRASIL: efeitos nos sujeitos que não se aposentaram com a Reforma da Previdência

Autoria: Janete Lima dos Santos

Orientador: Prof. Dr. Igor Baptista de Oliveira Medeiros

RESUMO

Este estudo buscou analisar a formação discursiva da aposentadoria de brasileiros a partir das reformas da previdência. Para isso empregou-se o método genealógico com abordagem qualitativa de caráter exploratório. Os objetivos foram alcançados através da análise enunciativa proposta por Michel Foucault, dos dados coletados em artigos científicos que abordaram o tema, de jornais de grande circulação nacional, de postagens e comentários nas mídias sociais do Facebook e Instagram, com postagens sobre a reforma da previdência de 2019. Além de entrevista com 10 cidadãos-trabalhadores que não conseguiram se aposentar com essa reforma mais recente. A partir dessas análises identificou-se 4 enunciados que formam o discurso da não aposentadoria: o enunciado do privilégio, da despolitização, da (in)justiça e o enunciado da recreação. Ficou claro que esses enunciados influenciaram no quesito da não aposentadoria, na indignação e revolta desses trabalhadores brasileiros braçais que precisaram tirar forças do além para seguirem trabalhando.

Palavras-chave: aposentadoria, revolta, tristeza, indignação, esperança.

THE RETIREMENT DISCOURSE IN BRAZIL: effects on subjects who did not retire with the Pension Reform

ABSTRACT

This study sought to analyze the discursive formation of Brazilian retirement following social security reforms. For this purpose, the genealogical method was used with a qualitative approach of an exploratory nature. The objectives were achieved through the enunciative analysis proposed by Michel Foucault based on documentary research in articles, newspapers with large national circulation, posts and comments on social media on Facebook and Instagram about the 2019 pension reform. interview with 10 working citizens who were unable to retire with this most recent reform. From these analyses, six statements were identified that form the recent retirement discourse: the statement of privilege, depoliticization, legality, aversion, (in)justice and idleness. It was clear that the first three statements influenced workers' non-retirement, generating indignation and revolt. Thus, these citizens constitute themselves through the discourse as underprivileged subjects averse to the result of the reform and its legality, with a sense of injustice, but completely depoliticized to fight for their dream of anticipating access to an idle life.

Keywords: Discursive formation; Retirement, Pension Reform, Retirees.

EL DISCURSO DE JUBILACIÓN EN BRASIL: efectos sobre sujetos que no se jubilaron con la Reforma Previsional

RESUMEN

Este estudio buscó analizar la formación discursiva de la jubilación brasileña después de las reformas de la seguridad social. Para ello se utilizó el método genealógico con un enfoque cualitativo de carácter exploratorio. Los objetivos se lograron a través del análisis enunciativo propuesto por Michel Foucault a partir de investigaciones documentales en artículos, diarios de gran circulación nacional, publicaciones y comentarios en redes sociales Facebook e Instagram sobre la reforma previsional de 2019. Entrevista a 10 ciudadanos trabajadores que no pudieron jubilarse con esta más reciente reforma. A partir de estos análisis, se identificaron seis afirmaciones que forman el discurso reciente sobre la jubilación: la afirmación de privilegio, despolitización, legalidad, aversión, (in)justicia y ociosidad. Estaba claro que las tres primeras declaraciones influyeron en el no retiro de los trabajadores, generando indignación y revuelta. Así, estos ciudadanos se constituyen a través del discurso como sujetos desfavorecidos y reacios al resultado de la reforma y su legalidad, con sentido de injusticia, pero completamente despolitizados para luchar por su sueño de anticipar el acceso a una vida ociosa.

Palabras clave: Formación discursiva; Jubilaciones, Reforma Previsional, Jubilados.

1 INTRODUÇÃO

Seu João nasceu em Sant’Ana do Livramento, RS. Quando completou 16 anos de idade, começou a trabalhar em um clube da cidade, com carteira assinada; desde então, contribuiu para o INSS. Seus afazeres eram braçais. Ele desempenhava serviços gerais como: cortar grama, limpeza de banheiros, limpezas de piscinas, podas de árvores, limpezas de churrasqueiras, serviços de eletricidade. Enfim, fazia o que era preciso para a manutenção do local e o bem-estar de seus frequentadores. Na maior parte do tempo, suas atividades laborais eram exercidas ao ar livre, ou seja, expostas às diferentes mudanças climáticas. Porém, quando começava a chamada “temporada de verão”, o mesmo trabalhava muito tempo debaixo de sol forte, pois nos meses de novembro a março, as temperaturas chegavam a 40°. Seu João era muito dedicado ao seu trabalho. Ele abdicou de muitos domingos e feriados em estar com sua família e lhes dizia que todo seu esforço seria recompensado, pois tinha a expectativa de diminuir seu ritmo de trabalho logo, porque seu tempo para a tão esperada aposentadoria estaria próxima. Então, no ano de 2017, Seu João completará 35 anos de serviços prestados no clube e, conseqüentemente, 35 anos de contribuição previdenciária. A tão sonhada hora de aposentar chegou. Seu João, então, vai pleitear seu benefício e, para sua surpresa, o INSS nega o benefício informando-lhe que com as novas regras para aposentadoria, ele precisaria trabalhar mais 5 anos para ter a concessão de seu pedido atendida. Isso ocorre porque com a PEC 287/2016 propôs alterações no sistema previdenciário, mudando as regras de aposentadoria em razão da expectativa de vida média dos brasileiros (75,5 anos).

Essa situação fatídica de Seu João não é um caso isolado. A partir da Constituição Federal de 1988, a previdência social teve 7 reformas, porém a mudança mais recente – pode-se dizer – a mais perversa foi a emenda constitucional 103, de 2019. Esta reforma teve início na PEC 287/2016 com o então presidente do Brasil, Michel Temer, após o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff (BRASIL, 2023).

Essa reforma extinguiu a aposentadoria por tempo de contribuição, aumentando a idade mínima dos contribuintes para obtenção do benefício. O principal argumento para tais reformas previdenciárias são: o envelhecimento da população e o déficit do sistema previdenciário. Quando a previdência foi criada em 24 de janeiro de 1923 as pessoas com mais de 60 anos somavam apenas 4% do total da população, o país tinha 13 pessoas em idade ativa

para o trabalho para cada aposentado, hoje em 2023 são 15% e a proporção está em quatro contribuintes para um aposentado (BRASIL, 2023).

Em 1945, havia no Brasil apenas 200 mil aposentados, segundo o boletim estatístico da previdência social de novembro de 2022, o número de benefícios pagos pela previdência social incluindo aposentadorias, auxílios e pensões superou 37.5 milhões. A explicação para esse crescimento exponencial é o envelhecimento dos brasileiros (BRASIL, 2023).

Outra alegação do déficit da previdência é que quando da sua criação, a proteção da previdência restringia-se à aposentadoria, saúde e pensão por morte. Ao longo do tempo, essa abrange mais de 20 benefícios, auxílios e pensões, além desses tem também o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que faz parte da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que é pago a idosos com mais de 65 anos de idade. Cabe ressaltar que, muitos desses beneficiados, não necessariamente contribuíram ou não puderam mais contribuir com a previdência social, pois muitos trabalham na informalidade (CONSTANZI; ANSILIERO, 2017).

Isso tem muito a ver com o que Bitencourt et al. (2011) dizem que a aposentadoria significa um momento de muita expectativa e satisfação, e essa é vista como mais uma fase da vida que quando concretizada e que aquilo que não puderam produzir por falta de tempo e oportunidade enquanto trabalhavam agora seja efetuado.

O comportamento demográfico combinado com o aumento do contingente de idosos e bem como o incremento da participação destes na população total associado a diminuição da taxa de fecundidade provoca efeitos preocupantes na previdência social. Por um lado, esses elementos tendem a aumentar as despesas previdenciárias por conta do crescimento da população idosa, e por outro tendem a reduzir as taxas de crescimento da população teoricamente ativa e por consequência sendo essa a principal fonte de arrecadação da previdência. Assim, a situação da previdência social no Brasil tende a agravar-se (CONSTANZI; ANSILIERO, 2017).

Segundo Botelho e Costa (2022), o Brasil precisa de uma reorganização fiscal, com desenvolvimento nas estruturas básicas econômicas que assegurem maior eficiência nos sistemas tributários e trabalhistas e não nas reformulações estruturais nas políticas sociais. Além disso, existem problemas na Previdência Social que necessitam ser debatidos e alterações que precisam ser feitas, desde que não sejam retirados direitos das partes mais carentes da sociedade.

Locatelli e Fontoura (2013) dizem que partindo do juízo das representações sociais sobre o que é ser velho (a) e/ou idoso(a) na nossa sociedade produz e reproduz discriminação e preconceito nestes que carregam as desigualdades sociais e que só não estão às margens da invisibilidade no Brasil porque a expectativa de vida desses aumentou em 20-30 anos e isso os tornam não bem-vistos à previdência social.

A posição na qual, os chamados velhos, idosos ou aposentados ocupam socialmente e a maneira como são tratados expressam distintos contextos históricos em diferentes civilizações. Há lugares que eles são conselheiros respeitados por seus anos de vivência e experiência, já em outros, como é o caso do Brasil, os idosos são descartados e, muitas vezes, têm seus direitos ceifados. É necessário tornar o sistema público mais competente e voltado para o atendimento da população para que assim seja possível construir um Sistema Previdenciário que ao mesmo tempo seja universal e igualitário, equilibrado financeiramente e sustentável a longo prazo (SILVA et al. 2016).

Uma das principais políticas públicas atingidas por conta do envelhecimento da população é o RGPS (Regime Geral de Previdência Social). Como este tem sua base no regime financeiro de repartição simples, ele necessita da relação intergeracional entre contribuintes e beneficiários para se sustentar (NASCIMENTO et al. 2020).

Todavia, socialmente falando, segundo Bitencourt et al. (2011) o trabalho é um papel importante na vida de qualquer pessoa, porém é chegado o momento de “viver a vida” de outras

maneiras e que os elos sociais e o reconhecimento que o trabalho lhes proporciona podem e devem ser por outros afazeres. O indivíduo não deixará de socializar por não estar mais no trabalho com horários e normas a cumprir, apenas estará num ambiente mais descontraído. Todavia, conforme Antunes et al. (2015) destaca, é comum dizer que o trabalhador quando se aposenta perde a função produtiva na sociedade e passa a ser visto como um fardo social. Isso torna a relação intergeracional cada vez mais complexa de ser sustentada, ao passo que a população vive mais tempo e a taxa de natalidade diminui.

Em razão do apresentado acima, destacamos que Martins e Campani (2019) dizem que um ambiente de incertezas e conflitos vem surgindo na sociedade desde a Constituição Federal de 1988 com as regras de custeio (receitas) e de benefícios (despesas). Isso se acentuou na década de 1990 com os déficits financeiros do RGPS brasileiro.

A partir de então, as principais reformas e contrarreformas iniciaram com as emendas constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 70/2012. Além da legislação específica, tendo como destaque a lei 13.183/2015 em 2015 implantando a regra 85/95 para concessão da aposentadoria integral, com o propósito de diminuir o ritmo de crescimento do montante de benefícios. Mais recente teve a proposta da emenda constitucional nº 287/ 2016 (PEC 287/2016) o objetivo da emenda é convergência de regras entre diferentes regimes de previdência social, embora isso não solucione estruturalmente o déficit do regime previdenciário (MARTINS; CAMPANI, 2019).

Conforme Nascimento e Diógenes (2020), foi em 1998 que houve a primeira grande reforma previdenciária, na época foi aprovada a emenda constitucional nº 20/ 1998. Esta trouxe mudanças significativas para a previdência social brasileira, como a eliminação da aposentadoria proporcional e instituiu a idade mínima de 60 anos para homens e 55 anos mulheres, para aposentadoria dos servidores públicos.

Porém, em 1999, foi aprovada a lei nº 9.816/1999, relacionada com à reforma da previdência, a qual criou o fator previdenciário e a desconstitucionalização da fórmula do cálculo de aposentadoria que passaria ser calculada com base nos 80% maiores salários do contribuinte desde de junho de 1994 até o momento da concessão do benefício. Já a segunda reforma da previdência social veio através das emendas constitucionais nº 41/2002 e nº 47/2005 no governo Lula. Pelo motivo do crescimento do déficit da previdência social, especialmente a parcela resultante do regime previdenciário dos servidores públicos. Essas mudanças começaram principalmente em relação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que é o regime desses servidores, foi então criada a contribuição previdenciária dos inativos e imposto aos referidos trabalhadores o teto salarial na concessão dos benefícios dos servidores públicos (NASCIMENTO; DIÓGENES, 2020).

Entretanto, devido novamente ao crescimento do déficit previdenciário foi necessária outra mudança em 2015, essa já no governo Dilma, pelas leis de nº 13.134/15, 13.135/15 e 13.183/15. Com a lei 13.134/15, foram alteradas as regras de concessão do seguro desemprego e do abono anual. As mudanças oriundas da lei 13.135/15 foram por motivos da pensão por morte, do auxílio doença e no tempo exigido de união estável ou de casamento, para o pagamento da pensão ao cônjuge (beneficiário). Já na lei 13.183/15 foi implantada a regra 85/95 para concessão da aposentadoria integral (NASCIMENTO; DIÓGENES, 2020).

Por conta das mudanças demográficas que o Brasil vive, medidas de sustentabilidade do sistema previdenciário vêm sendo discutidas pelo Governo Federal. Uma das principais propostas é de uma idade mínima progressiva de aposentadoria (SOUZA, 2018).

Não obstante, Campos et al. (2016) revelam o quanto tantas mudanças na legislação previdenciária impactam na vida dos trabalhadores, no individual e no coletivo, mostrando que as decisões as quais o governo toma precipitadamente mexem com as estruturas sociais, familiares e também psicológicas dos contribuintes, pois esses já têm a expectativa da aposentadoria próxima de sua realidade. Porém, com as três principais reformas previdenciárias

ocorridas em 1998, 2005 e 2015, com a emenda constitucional nº 103 de 2019, esse desejo foi ficando mais distante, gerando muitas frustrações em inúmeros brasileiros que estavam nessa busca (CAMPOS et al., 2016). Partindo deste princípio, este estudo possui o seguinte problema de pesquisa: Como se formou o discurso de aposentadoria no Brasil e os seus efeitos nos sujeitos que não conseguiram se aposentar em função das reformas da previdência?

Logo, como objetivo geral, busca-se analisar a formação discursiva da aposentadoria de brasileiros a partir das reformas da previdência. Assim, tem-se os seguintes objetivos específicos: a) identificar os enunciados que sustentam o discurso da aposentadoria no Brasil após a reforma da previdência; b) compreender como os brasileiros que tentaram se aposentar neste período se apropriaram do discurso da aposentadoria.

Uma pesquisa sobre como se forma o discurso de aposentadoria no Brasil e os efeitos nos sujeitos que tentaram se aposentar devido às reformas da Previdência é de grande importância social e acadêmica, pois busca compreender os desafios enfrentados pelos segurados da Previdência Social que não conseguiram o benefício previdenciário, compreendendo os impactos de decisões políticas na subjetividade de diversos trabalhadores brasileiros.

De acordo com Marra et al. (2011), os trabalhadores que se frustram quando vão em busca da tão sonhada aposentadoria são os contribuintes que passaram a maior parte de suas vidas trabalhando intensivamente, com baixos salários e altos índices de insalubridade e periculosidades. Esses grupos de trabalhadores geralmente possuem baixo ou nenhum grau de escolaridade. A decepção é maior porque esses trabalhadores, quando procuram o INSS para pleitear sua aposentadoria, seus corpos já não aguentam mais a exaustão provocada pelo seu trabalho.

Ainda, este estudo se justifica, pois a maioria dos estudos falam sobre aspectos legais e contabilistas da aposentadoria, como relatam Campos e Souza (2016), que a decisão de pedir a aposentadoria passa por muitas etapas e variáveis imensuráveis, mas se o desejo do trabalhador for maximizar o seu fluxo de benefícios esperados de aposentadoria, é preciso realizar uma análise sob a ótica da matemática atuarial. As incertezas e as dúvidas frente ao momento ideal para se aposentar estão além das questões individuais, pois os diferentes contextos econômicos podem facilmente influenciar na hora da decisão, o que mostra a importância de uma economia estável e um melhor entendimento por parte do contribuinte de que tais fatores são fundamentais para escolher se aposentar ou continuar trabalhando (CAMPOS; SOUZA, 2016).

O estudo pode contribuir para ajudar os cidadãos a entender o novo processo que a reforma previdenciária traz, pois Debetir (2011) diz que a reflexão das consequências positivas e negativas da expectativa da nova fase da vida do trabalhador podem fornecer elementos para um melhor planejamento para o futuro de cada indivíduo.

O trabalho está organizado em Introdução, Referencial Teórico que se divide nos seguintes tópicos, Formações discursivas e a noção de discurso em Foucault; A História da previdência social brasileira; Discursos formados sobre aposentadoria ao longo da história brasileira; Efeitos dos regimes de aposentadoria nos sujeitos assegurados e tem-se ainda o Percorso metodológico que se divide em, tipo de pesquisa, método escolhido, técnica de coleta de dados, técnica de análise de dados e, depois a análise dos resultados, finalizando com as considerações finais e as referências e apêndices.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este marco teórico está organizado em três eixos. O primeiro discute sobre as teorizações foucaultianas de formações discursivas, pois é a lente teórico-analítica que embasa este estudo. Em seguida, o próximo tópico fala sobre fatos e histórias com relação à

aposentadoria no Brasil. O terceiro é sobre os discursos formados sobre a aposentadoria no Brasil e, por fim, o último tópico traz estudos sobre como os segurados têm lidado com o processo de se aposentar em nosso País.

2.1 Formações discursivas e a noção de discurso em Foucault

A arqueologia do saber se constitui numa descrição bastante complexa do método arqueológico, uma teoria que procura compreender o funcionamento dos discursos que constituem, tomando-os não mais como conjuntos de signos e elementos significantes que remeteriam a determinadas representações e conteúdo, tal como pensavam os estruturalistas, mas como um conjunto de práticas discursivas que instauram os objetos sobre os quais enunciam, circunscrevem os conceitos, legitimam os sujeitos enunciadore e fixam as estratégias que circunscrevem os atos discursivos. Com o método arqueológico Michel Foucault busca descrever não só as condições de possibilidade dos enunciados que formam as ciências empíricas, mas as condições mesmo de existência desses enunciados. Para tanto, segundo Foucault (2012, p. 30-31):

[...] é preciso renunciar a todos os temas – que têm por função garantir a infinita continuidade do discurso e sua secreta presença no jogo de uma ausência sempre reconduzida. É preciso estar pronto para acolher cada momento do discurso em sua irrupção de acontecimentos, nessa pontualidade e dispersão temporal, que lhe permite ser repetido, sabido, esquecido, transformado, apagado até nos menores traços. Não o remete à longínqua presença da origem; é preciso tratá-lo no jogo da sua instância.

Talvez, não seja possível descrever quais os atos discursivos estejam mais próximos da história contada, pois cada um dos discursos efetivamente ditos e, que determina aquilo que pode e deve ser dito por um sujeito autorizado, com base num método aceito, se inserindo dessa maneira no verdadeiro da época. Não se trata, todavia, de qualquer ato discursivo: enunciados do cotidiano, por exemplo, mas de “atos discursivos tidos como verdadeiros”, isto é, enunciados que manifestam uma incessante “vontade de verdade”. Esses enunciados tidos como verdadeiros de uma época então se relacionam com enunciados do mesmo ou de outros tipos e são condicionados por um conjunto de regularidades internas, constituindo um sistema relativamente autônomo, denominado de formação discursiva. Para este estudo, a formação do discurso que se quer apreender é sobre a aposentadoria. Nessa linha, o tópico seguinte fará uma síntese geral da história da Previdência Social do Brasil.

2.2 A história da Previdência Social brasileira

Segundo aponta Martins (2008), a primeira ação acerca da aposentadoria no Brasil foi através do Decreto 01 de Outubro de 1821 promulgado por Dom Pedro de Alcântara, que atribuiu aposentadoria aos Mestres e Professores depois de 30 anos de trabalho, garantindo também, abono de 1/4 dos benefícios a esses profissionais que permanecem em atividade. Entretanto, a instituição da Previdência Social no Brasil surgiu com o Decreto nº 4.682 de 24 de janeiro de 1923, conhecido como Lei Eloy Chaves, que determinou a criação de uma caixa de aposentadoria e pensões para os empregados das empresas ferroviárias (MARTINS, 2008).

Em 1930, Getúlio Vargas reestruturou a Previdência Social, uniu quase todas as categorias de trabalhadores urbanos. Somente em 1963 o trabalhador rural foi incluído no Sistema Previdenciário e com a constituição Federal de 1988 esse benefício foi esticado a todos os trabalhadores (CUT, 1989). Na década de 30, mediante a difusão de algumas normas, os benefícios sociais atingem a maioria das categorias de trabalhadores dos setores públicos e

privados. Seis institutos de previdências foram criados com o objetivo de gerir e efetivar a seguridade social brasileira.

Em 26 de agosto de 1960, surgiu a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) de nº 3.807. Essa lei veio para unir as leis que regiam os institutos de aposentadorias e pensões. A partir de então, os trabalhadores da iniciativa privada tinham um único sistema de previdência. Formava-se então o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) no ano de 1966. Nesse ano, criou-se também o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Com a ampliação da cobertura previdenciária em 1969, os empregados domésticos, os trabalhadores rurais e os profissionais autônomos estariam também protegidos pelo citado instituto (BELTRÃO et al, 2000).

Em 1974, passou a existir o Ministério da Previdência e Assistência Social. Antes disso, as funções ligadas às obrigações da Previdência Social estavam na responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, o qual recebia o nome de Ministério do Trabalho e Previdência Social (MONTEIRO, 2014). Depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, os benefícios previdenciários foram estendidos a todos os trabalhadores, vindo a garantir rendas mensais e vitalícias aos idosos e pessoas com deficiência. Porém, necessitam provar baixa renda e que se enquadram na qualidade de segurado. Na década de 1990, o então INPS passou a ser chamado de Instituto Nacional de Seguridade Social, o atual INSS.

Segundo Almeida (2012) às políticas de Previdência e Assistência Social enquanto parte de um sistema amplo de proteção social declararam diante da fragilidade do mercado de trabalho brasileiro um papel necessário para a real desigualdade do Brasil. As mudanças trazidas pela Constituição Federal de 1988 fizeram com que a proteção social brasileira deixasse de lado somente a regra contributiva, estabelecendo mais dois modelos: o não contributivo/seletivo e o universal.

O desafio maior, então, é a criação de regras dinâmicas que levem ao ajuste fiscal e assegurem a progressividade distributiva, ainda não deixando de lado a busca pela neutralidade atuarial (MARTINS; CAMPANI, 2019). O que se pode perceber é que as políticas previdenciárias ao longo do tempo foram desenhadas sob a lógica de uma cobertura que exclui e que em cada fase, apesar da expansão dos benefícios, tinham dispositivos de redirecionamento que tiravam do rol dos benefícios diversos segmentos sociais (SILVA et al. 2016).

Conforme Botelho e Costa (2020), o cenário da Seguridade Social no âmbito financeiro é complexo, porém não tanto pelo desequilíbrio que a literatura mostra, mas sim pelas constantes desvinculações e desonerações de recursos do orçamento da Seguridade Social. Isso nos leva ao tópico seguinte sobre os embates que formam os discursos em torno da aposentadoria no Brasil.

2.3 Discursos formados sobre aposentadoria ao longo da história brasileira

Conforme Silva et al. (2016), a Previdência Social no Brasil faz parte de transformações históricas. Como exemplo dessas, temos: o processo da industrialização, a redemocratização, o autoritarismo, a repressão política e a promulgação de uma constituição voltada para o Estado Democrático de Direito.

O novo processo de juridicização que deságua na constituição de 1988 não deixa de ser uma atuação lenta de um processo truncado com início em 1930 e materializado pela CLT. A novidade é que esse processo se organiza num espaço democrático e de ampla participação política (LANZARA, 2016).

De lá para cá, Oliveira et al. (2021) diz que por intermédio da discussão teórica constatou-se que o campo de análise de políticas públicas no Brasil está aumentando o espaço e em especial a compreensão da formação das agendas públicas, além da falta de estudos que abordam a relação entre a CF/88 e o ciclo político. É importante ressaltar a necessidade de

estudos que mostrem a formação das políticas da Assistência Social e da Saúde como parte que integra a Seguridade Social na CF/88. Esses novos estudos precisam unir temas como: políticas públicas, agenda pública e Previdência Social, principalmente porque as reformas nesse campo são propostas que muitas vezes influenciam o resultado da política e o pacto constitucional.

Além das constantes reformas administrativas que pouco se ligam ao papel redistributivo das políticas sociais, como uma formação caracterizada pela baixa legitimidade democrática das coalizões dos trabalhadores, fazendo com que o governo invista no bem-estar em resposta à mobilização operária ou como um meio de controlar a população. Fatores que impediram que as políticas previdenciárias fossem direcionadas como forma de promoção do bem-estar geral foram entre elas a falta de uma autonomia burocrática, de uma profissionalização dos trabalhadores juntamente com a falta de mobilização das classes sociais. A segmentação e a exclusão das classes sociais foram marcadas pelas posturas particularistas e clientelistas representadas pelas políticas previdenciárias através do Estado social brasileiro (DARDOT; LAVAL, 2016).

A primeira versão da PEC 287/2016 já continha um mecanismo de aumento automático na idade mínima e em um ano aderindo a cada aumento de um ano na expectativa de sobrevida. Porém, os contribuintes com menor renda seriam cada vez mais prejudicados, pois têm menor sobrevida como constatado por Souza (2018). Logo, entende-se que o Brasil precisa de uma reestruturação fiscal que seja mais eficiente aos sistemas tributários e trabalhistas e não de reformulações das estruturas nas políticas sociais, existem sim problemas na Previdência Social que devem ser debatidos e modificações precisam ser feitas, desde que não prejudiquem mais e nem retirem e não alterem negativamente os direitos dos contribuintes mais necessitados (BOTELHO; COSTA, 2020).

Dependendo do contexto político e econômico, a rejeição às políticas universalistas no processo de formação do sistema previdenciário se modificou. No começo, os trabalhadores rurais foram excluídos do sistema previdenciário motivados pelos interesses da oligarquia dominante que viam na autonomia desses uma ameaça ao sistema de dominação. As classes operárias eram as únicas beneficiadas, já que essas ameaçavam a ordem vigente com movimentos de greve e reivindicações (BOTELHO; COSTA, 2020).

Historicamente, essas práticas discursivas excludentes estiveram presentes desde as medidas convencionais contínuas no período de 1930 a 1945, para excluir boa parte da população da Previdência Social. Após a década de 1960, as políticas autoritárias ampliaram a cobertura, mas apesar disso não conseguiram atingir as classes excluídas e só aumentaram as desigualdades sociais e aumentaram a pobreza no Brasil (SILVA et al., 2016).

No espaço da consolidação da Constituição Federal até a atualidade, apesar dos avanços formais e propostas de políticas universalizantes, por fundamento de ordem econômica e fiscal, não são todos os cidadãos incluídos como beneficiários do Sistema Previdenciário, migrando para programas assistenciais, uma vez que não estão inseridos no mercado formal de trabalho e não conseguem contribuir para a Previdência Social. Então, quando parecia que os cursos das políticas previdenciárias visavam a um processo mais universalizante e igualitário, às reformas tomam espaços com reestruturação dos princípios alcançados com a Constituição a favor de um equilíbrio financeiro (SILVA et al., 2016).

Conforme Campos e Souza (2016), a decisão de se aposentar passa por algumas fases e variáveis imensuráveis, mas se o desejo do trabalhador for obter o valor máximo de benefício na aposentadoria, um estudo sob a ótica da matemática atuarial precisa ser feito. Reforça-se, então, a ideia de que um modelo previdenciário construído, formado com base no princípio contributivo foi determinado no Brasil, país no qual a sociedade salarial nunca se realizou. Desse modo, mais do que buscar uma reforma no Sistema Previdenciário é preciso considerar a atual situação do mercado de trabalho brasileiro, o qual se mostra como a base de questão previdenciária neste país (ALMEIDA, 2012).

Por isso, um dos maiores desafios da Previdência Social no Brasil, continua sendo o alto grau de informalidade no mercado de trabalho. Na medida em que parte da população esteja sem proteção contra o risco de perda da capacidade do trabalho, a Previdência Social continuará ajudando para a reprodução da desigualdade. Nesse modo, faz-se necessário que a política previdenciária venha acompanhada de uma política efetiva de geração de empregos formalizados. Também é preciso repensar a estrutura previdenciária brasileira, visto que em muitos casos acaba dando privilégios especiais aos mais favorecidos que são os empregados no setor público judiciário (ALMEIDA, 2012).

Na área previdenciária, observa-se um cunho impiedoso, pois na medida em que há um crescimento na ampliação da cobertura e superação da cidadania regulada depois de 1988, reduzindo a desigualdade de renda, o sistema também contribuiu para reproduzir e aumentar as desigualdades presentes na sociedade. Destaca-se que a análise da política previdenciária no Brasil nos encaminha à situação do mercado de trabalho. A maior parte dos não contribuintes da Previdência Social se encontra no mercado de trabalho informal (ALMEIDA, 2012).

Hoje, o governo está cada vez mais preocupado em como reduzir o consumo de recursos da Previdência Social por meio de medidas, por exemplo, de como aumentar o número de anos de trabalho até a aposentadoria. O objetivo deveria ser em como poderia gerar novas receitas e também os próprios idosos poderiam apoiar para a geração de novos empregos e em consequência traria mais receitas para a Previdência Social (FREIRE; MURITIBA, 2012).

Esses autores dizem também que seria interessante para os trabalhadores informais empreender como por exemplo, abrindo uma MEI – serem microempreendedores individuais uma prestadora de serviços, assim os indivíduos passam a contribuir para a Previdência Social com uma alíquota de 5% do salário mínimo nacional. Esses trabalhadores contribuindo estarão ajudando a autarquia e não ficam apenas esperando por um benefício da Assistência Social, engessando a máquina sem ter contribuído. Outro motivo que também contribui para o déficit previdenciário são os perdões das dívidas de grandes empresas com o INSS (FREIRE; MURITIBA, 2012).

No capitalismo contemporâneo, o processo de aposentadoria é visto como negativo, pois muitas vezes ele representa o fim da participação no trabalho assalariado. O envelhecimento ainda está associado à incapacidade e à perda da eficiência, da desatualização. É uma espécie de morte social em uma cultura fortemente economicista (BOLTANSKI; CHIAPPELLO, 2009). Conforme Mbembe (2017), nos discursos que corrompem o conhecimento acerca do envelhecimento e da aposentadoria em relação à época denominada de capitalismo industrial, o processo de aposentadoria era visto como infinitamente negativo, o que se reforça atualmente na fase do capitalismo especulativo financeiro. Isso nos leva a pensar que, quando chega a época do trabalhador brasileiro se aposentar, esta deveria ser uma fase para poder aproveitar do seu benefício, mas infelizmente não é o que acontece em muitos casos. Assim, o próximo tópico aborda os efeitos dos regimes de aposentadoria nos sujeitos que pretendem se aposentar.

2.4 Efeitos dos regimes de aposentadoria nos sujeitos assegurados

As dúvidas e incertezas em relação ao melhor momento de se aposentar estão além das questões de cada trabalhador, essas podem ser vistas por inúmeros contextos econômicos, o que destaca a importância de uma economia estável e o entendimento da escolha do contribuinte em se aposentar ou continuar trabalhando (CAMPOS; SOUZA, 2016).

Essas instabilidades econômicas se mostram mais evidentes no caso de aposentadoria de trabalhadores manuais e braçais. Para o trabalhador braçal, aquele que exerce suas atividades laborais com as intempéries da natureza muitas vezes sem utilização dos EPI (equipamento de proteção individual), pois nem todas as empresas oferecem os devidos equipamentos para

proteção aos seus empregados. É natural e compreensível que o trabalhador esteja exausto e que já esteja muito próximo da sonhada aposentadoria, afinal trabalhou muito para isso que, quando chegar a hora de se aposentar, não quer ter restrições. Ou que o benefício seja integral à quando o contribuinte começou a sua vida laboral. Todavia, quando é chegado esse momento, ele tem seu pedido de aposentadoria integral negado porque no meio do processo essas regras foram alteradas e para conseguir seu benefício precisa trabalhar um tempo mais. Entende-se que isso é muito injusto com esses trabalhadores, pois em muitos casos esses contribuintes já começam apresentar dificuldades em desenvolver as atividades laborais, porque o corpo começou a perder a agilidade dos movimentos devido ao trabalho exaustivo (CAMPOS; SOUZA, 2016).

Para amenizar essas questões, Bitencourt et al. (2011) dizem que os trabalhadores que estão com a expectativa de se aposentar deveriam passar pelo Programa de Preparação para se aposentar (PPA). O direito à preparação para a aposentadoria é previsto em lei como função federal, estadual e municipal, ou seja, todos deveriam ter acesso a tal preparo. Para que todos saibam como lidar com esse momento, e que este não é o fim, mas um recomeço em outras esferas, como por exemplo: ter mais tempo com a família e amigos e redescobrir outros prazeres na vida. Assim, esses novos aposentados serão também agentes de promoção do bem-estar e de apoio àqueles que irão se aposentar.

De fato, com a possibilidade da reavaliação mental na fase da pré-aposentadoria é possível que os trabalhadores consigam se organizar quanto aos seus reais interesses que os motivem e se realizem em conformidade com a projeção da carreira na própria empresa ou mercado de trabalho trazendo para si o julgamento do melhor momento para se aposentar (FERNANDES, 2016).

Antunes et al. (2013) dizem que o trabalho ocupa um espaço expressivo na vida do indivíduo, visto que os compromissos familiares e sociais são agendados de acordo com as obrigações profissionais. Refletir sobre a aposentadoria traz para algumas crises de angústias, ansiedade, de vazio e solidão, e às vezes no contexto familiar gera algum desconforto por não saber lidar de forma tranquila com mais tempo para a família a partir da aposentadoria.

Conforme Debetir (2011), o sujeito quando se aposenta sofre a crise da identidade pessoal e a forma como o aposentado é tratado pela sociedade é ambígua, pois ao mesmo tempo que a sociedade lhe outorga o seu direito a aposentadoria lhe banaliza. Isso ocorre, principalmente, pois quando o indivíduo se aposenta, ele perde o sobrenome da empresa que utilizou por anos. Para muitos, isso é uma referência identitária significativa.

Por conseguinte, Marra et al. (2011) reforçam que, para alguns, a aposentadoria significou o regresso de dependência e inatividade, já para outros a libertação, pois às vezes a falta de tempo era considerado um fardo, um incômodo. Muitos trabalhadores abriam mão de viver outras experiências prazerosas com a família e amigos que, por conta da responsabilidade com o trabalho, não era possível desfrutar.

Certamente, a família é um fator muito importante na preparação da segunda fase da vida, pois muitos trabalhadores se sentem angustiados com a nova etapa da vida. Para os que estão próximos da aposentadoria, tudo é novidade, como: dormir até mais tarde, poder almoçar com tranquilidade sem precisar contar o tempo. Isso são coisas que ao longo da vida laboral é quase impossível de ser feito. Então, a família exerce grande influência na hora da tomada dessa decisão (CAMBOIM et al., 2011).

Bitencourt et al. (2011) dizem que o trabalho é uma forma necessária para a integração social e a autorrealização do cidadão. Porém, enxergar que o caminho da aposentadoria pode representar modificação no sentido do trabalho, gera instabilidade. Esse momento pode ser apontado de modo positivo para os contribuintes que estão preparados para esse contexto, mas também pode estar atrelado a um período de incertezas a partir da aposentadoria. No caso dos servidores públicos, eles dizem que só pensam em se aposentar compulsoriamente ou no

momento que conseguirem desempenhar outras atividades que lhes tragam notoriedade de ser funcionário público e o retorno financeiro (FERNANDES et al., 2016).

Em linhas gerais, segundo Hoffmann e Zille (2017), a aposentadoria chega com uma fase de perdas e ganhos. A aposentadoria é um momento merecido, é uma fase para aproveitar o tempo livre, retomar sonhos, projetos, que ficaram de lado por falta de tempo. Porém, existe também alguma insegurança, alguma tensão, angústia, decorrente do período que está por vir, também se perde a identidade organizacional trazida pelas mudanças advindas do contexto laboral. Entende-se a preocupação do trabalhador que já está prestes a se aposentar, algumas vezes a dúvida sobre o que fazer depois o assombra, além do medo de “falhar” no dia a dia com a família, pois esse contribuinte passou mais tempo no trabalho do que com seus familiares; ele conhece mais a rotina laboral do que a familiar. Por vezes, o trabalhador perde sua identidade pessoal e passa a ser reconhecido como “fulano” de tal empresa. Assim, por mais que o trabalhador esteja eufórico com sua aposentadoria, ele precisa ir se adaptando à nova fase de sua vida. A partir daqui conheceremos a metodologia desse estudo.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Esta investigação possui uma abordagem qualitativa, uma vez que este tipo de estudo na área da previdência social é voltado basicamente para atender aspectos como: as representações, as crenças, os valores, as explicações e as opiniões que se expressam nas interações sociais, orientando o estudo a partir do ponto de vista dos atores sociais (MINAYO, 2014), que nesta pesquisa serão os sujeitos que tentaram se aposentar a partir de 2019 e não conseguiram

A pesquisa tem caráter exploratório. Acredita-se que por meio deste tipo de pesquisa possibilitará um estudo mais intensificado e relevante dos dados obtidos, já que conforme especificado pelos autores, amplia os conhecimentos e colabora para resultados mais específicos, além de utilizar diversos meios de técnicas que favorecem esta natureza de pesquisa. Para Gil (2008), pesquisas de caráter exploratório visam à busca de uma aproximação entre os problemas em questão tencionando a elaboração de hipóteses. Além disso, objetivam ao novo, à descoberta, à criação de ideias e ao mesmo tempo seu aperfeiçoamento. Para estes objetivos serem alcançados é necessária uma flexibilidade em considerações e aspectos diversos do tema em estudo.

3.1 Método escolhido

O método escolhido foi a genealogia de Michel Foucault. Neste ponto, Foucault (2012) entende a genealogia como uma atividade de investigação trabalhosa, que procura os indícios nos fatos desconsiderados, desvalorizados e mesmo apagados pelos procedimentos da história tradicional, sem pretensões de confirmação de hipóteses.

A atividade genealógica requer, indispensavelmente, a busca da singularidade dos acontecimentos, fazendo emergir o entendimento sobre os espaços onde desempenharam papéis distintos e/ou foram excluídos do discurso verdadeiro (FOUCAULT, 2012).

Trata-se, no método genealógico, de ativar os saberes locais, não legitimados e valorizados pelo discurso verdadeiro, que, ao ocupar um lugar qualificado como científico, ordena, hierarquiza, classifica e depura os diversos saberes, em nome dos direitos desta ciência detida por alguns (FOUCAULT, 2001).

Pode-se dizer que a genealogia está alicerçada na “batalha dos saberes contra os efeitos de poder do discurso científico”. Entende-se que a genealogia consiste em um elemento que permite a ligação do conhecimento com as memórias de uma determinada localidade, essa por sua vez concede a constituição de um saber histórico de suas lutas e essas se utilizam de tais

saberes e esses empregam suas habilidades e aquela então, nos fornece pistas para empregar meios para chegar aos objetivos (FOUCAULT, 2001).

3.2 Técnica de coleta de dados

Como técnica de coleta de dados, foi utilizada a pesquisa documental e a entrevista. Garcia et al. (2015) dizem que a qualidade dos estudos acadêmicos os quais se utilizam do método de pesquisa documental podem ser potencializados se empregar esse método com maior intensidade para a produção de um trabalho de qualidade.

Para entender sobre as alterações em cada período histórico do regime previdenciário, a pesquisa documental foi feita analisando as leis e notícias sobre cada reforma previdenciária. Para analisar os efeitos da última reforma nos sujeitos, a pesquisa documental se deu com a coleta dos comentários em perfis no Instagram e Facebook com postagens sobre a Reforma da Previdência de 2019, conforme consta no Apêndice B.

Além disso, para entender os efeitos nos sujeitos que estavam para se aposentar, foi realizada entrevista com 10 cidadãos santanenses, que não conseguiram se aposentar com essa reforma mais recente. A entrevista é uma das técnicas mais utilizadas em pesquisa qualitativa, e possibilita ao pesquisador coletar dados primários diretamente daqueles que vivenciam uma experiência escolhida para analisar (SILVA; PENHA; BIZZARIAS, 2022). De acordo com Silva et al. (2019), pode-se coletar informações subjetivas, perspicazes que mostram uma percepção da realidade sob aspecto de comportamentos, crenças, opiniões, ideias, sentimentos e ações dos entrevistados. O instrumento de coleta com o roteiro de entrevista consta no Apêndice A. O Quadro 1 mostra o perfil dos entrevistados.

Quadro 1 – Caracterização dos entrevistados

Participantes	Idade	Gênero	Estado Civil
Entrevistado 1	55 aos	Masculino	Casado
Entrevistado 2	54 anos	Feminino	Casada
Entrevistado 3	55 anos	Feminino	Casada
Entrevistado 4	57 anos	Masculino	Casado
Entrevistado 5	58 anos	Masculino	Casado
Entrevistado 6	54 anos	Feminino	Divorciada
Entrevistada 7	55 anos	Feminino	Casada
Entrevistado 8	55 anos	Feminino	Casada
Entrevistado 9	51 anos	Masculino	Casado
Entrevistado 10	58 anos	Masculino	Casado

Fonte: Elaborado pela autora

O entrevistado 01 começou a trabalhar muito cedo em supermercado. Mais tarde, trabalhou um bom período pela Rede Ferroviária Federal, por onde exerceu várias funções. Quando o trem de passageiro foi terminando, ele então fez curso para vigilante de banco, onde continua trabalhando até hoje.

A entrevistada 02 começou suas atividades laborais bem nova, pois precisava ajudar em casa. Seu primeiro emprego foi de babá, depois atuou como empregada doméstica, trabalhando para algumas famílias santanenses e, agora, está na expectativa de sua aposentadoria.

A entrevistada 03 iniciou sua atividade laboral no armazém perto de sua casa. Continuou seus estudos, pois seu desejo era ser enfermeira. Ela conseguiu fazer um curso técnico em enfermagem e conquistou um emprego no hospital. Todavia, no momento ela está afastada do trabalho recebendo auxílio doença.

O entrevistado 04 começou a trabalhar ainda guri. Ele fazia limpeza de pátio e cortava lenha. Hoje, ele trabalha de serviços gerais para uma família santanense.

O entrevistado 05 começou a trabalhar com carga e descarga de trem quando tinha 15 anos de idade. Ele também trabalhou de diarista, depois foi trabalhar de serviços gerais num clube da cidade. Já trabalhou em um supermercado e hoje trabalha em um atacado de frutas e verduras em Sant'Ana do Livramento.

A entrevistada 06 começou a trabalhar numa barraca de materiais de construção de seu irmão. Mais tarde, ela foi trabalhar com outro irmão também em barraca de construção. Já desempenhou várias funções na empresa. Atualmente, ela trabalha no caixa da loja.

A entrevistada 07 começou a trabalhar com 13 anos de idade como empregada doméstica e babá. Depois começou a trabalhar em um bar de clube nas temporadas de verão. Já foi camareira de hotel e hoje trabalha de serviços gerais em um restaurante da cidade.

A entrevistada 08 começou a trabalhar com 18 anos de idade em um mercadinho perto da sua casa. Mais tarde, foi trabalhar em uma farmácia de homeopáticas. Entretanto, quando esta fechou, ela foi para outra rede de farmácias, onde continua trabalhando até hoje.

O entrevistado 09 começou a trabalhar com 14 anos de idade em uma loja de peças de automóveis. Serviu ao exército e depois foi trabalhar em uma vinícola, local onde já completou 29 anos como encarregado da manutenção das máquinas.

O entrevistado 10 começou a trabalhar de motorista de caminhão boiadeiro aos 13 para 14 anos de idade com seu pai. Mais tarde, serviu ao exército e, em seguida, foi para uma empresa de ônibus, fazendo viagens nacionais e internacionais. Hoje, ele tem sua firma de transporte escolar e viagens, onde continua atuando de motorista.

3.3 Técnica de análise de dados

Após a coleta de dados, será realizada análise enunciativa, entrelaçando as falas dos entrevistados, os impactos das alterações de legislação e as anotações dos comentários em notícias da mídia e comentários de redes sociais sobre o tema. Para Foucault (2012), a análise enunciativa começa pela noção de enunciado. O enunciado é como um referencial que acompanha a humanidade e está aberto para ser reativada em qualquer período histórico, com diferentes sentidos. Logo, o enunciado não é necessariamente um ato de fala, mas o contrário um ato de fala sim pode ser um enunciado. O enunciado se sobrepõe a uma fenda das frases, então ele deixa condição – margens para uma existência. É a partir das regras aplicadas que se pode dizer se estão corretas ou não para determinada formação discursiva (FOUCAULT, 2012). Assim, Foucault nos esclarece:

E se as formações discursivas são livres em relação as grandes unidades retóricas do texto ou do livro, se não têm por lei o rigor de uma arquitetura dedutiva, se não se identificam com a obra de um autor, é porque utilizam o nível enunciativo com as regularidades que o caracterizam, e não o nível gramatical das frases, ou lógico das proposições, ou psicológico da formulação (FOUCAULT, 2012, p.142).

O discurso, no ponto de vista arqueológico foucaultiano, é empregado como um conjunto de regras anônimas, históricas sempre determinadas no tempo-espaço que definiram

em uma dada época, e para uma área social, econômica, geográfica, ou linguística dada as condições de exercício da função enunciativa, ou seja, do enunciado (FOUCAULT, 2012, p. 96).

O enunciado enquanto referencial tem um caráter bem específico na análise discursiva foucaultiana. Para Foucault, o referencial do enunciado diferencia o indivíduo do objeto, das relações que o próprio enunciado põe em jogo, ele dá sentido à frase e dá o valor verdadeiro à proposição. Podemos entender como a análise enunciativa ocorre com a seguinte citação:

A descrição dos enunciados se dirige, segundo uma dimensão de certa forma vertical, às condições de existência dos diferentes conjuntos significantes. Daí um paradoxo: ela não tenta contornar as performances verbais para descobrir, atrás delas, ou sob sua superfície aparente, um elemento oculto, um sentido secreto que nelas se esconde, ou que através delas aparece sem dizê-lo; e, entretanto, o enunciado não é imediatamente visível; não se apresenta de forma tão manifesta quanto uma estrutura gramatical ou lógica (mesmo que esta não estiver inteiramente clara, mesmo se for muito difícil de elucidar). O enunciado é ao mesmo tempo, não visível e não oculto (FOUCAULT, 2012, p. 131).

A formação discursiva e o discurso se diferem, porque enquanto o discurso é um conjunto de sequências de signos, pois pode-se atribuir modalidades particulares de existência; a formação discursiva é a permanência entre os enunciados que admite definir um sistema de dispersão no qual eles se juntam e se deparam sob o mesmo conjunto de regras em determinado momento e num dado local (FOUCAULT, 2012).

Quando a formação discursiva e os enunciados se entrelaçam, então podemos entender de certa forma o que está sendo dito e os não ditos nas entrelinhas, remetendo-nos ao indício de uma verdade no transcorrer de um tempo. Com isso, pode-se desenvolver o entendimento dos resultados, que aparecerão a seguir.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos resultados desta pesquisa foi dividida em dois eixos analíticos, nos quais empregaram autores contemporâneos, possibilitando o diálogo entre eles. O primeiro consiste na formação discursiva da aposentadoria de brasileiros a partir da Reforma da Previdência e o segundo discorre sobre a produção de subjetividade de brasileiros a partir do discurso da aposentadoria.

4.1 Formação discursiva da aposentadoria de brasileiros a partir da Reforma da Previdência

O discurso sobre aposentadoria está diretamente atrelado ao crescimento da despesa previdenciária que, por sua vez, está entrelaçado à velocidade do processo de envelhecimento da população brasileira. Na época da Reforma da Previdência de 2019, segundo o então Ministro da Economia, Paulo Guedes, “a adoção das medidas é imprescindível para evitar custos excessivos para as futuras gerações e comprometimento do pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões”.

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) reverberava também que “reformular a previdência é uma convicção que ressoa nos diversos setores da sociedade brasileira”. A CCJ, em 2019, também justificava que o texto da PEC consiste em “uma reforma robusta do ponto de vista fiscal, sem prejuízo à população de baixa renda”.

Outro argumento central para a defesa, no plano discurso, da reforma da Previdência estava relacionada à existência de déficit no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). que

é o braço do sistema Previdenciário e responsável pela aposentadoria dos trabalhadores. Em 2016, este déficit já estava na casa de 149 bilhões de Reais e continua crescendo.

Em contrapartida, na ordem do discurso, outra posição discursiva emerge com algumas alternativas para diminuir o rombo do sistema previdenciário, como: acabar com a política de desonerações fiscais, ou seja, passar a cobrar impostos de alguns órgãos e entidades que têm o benefício da isenção. De acordo com o relatório Aspectos da Seguridade Social no Brasil de 2017, o déficit da Previdência seria 40% menor sem renúncias fiscais. Além disso, outra alternativa seria cobrar as dívidas previdenciárias de grandes empresas e impedir a desvinculação de receitas destinadas a programas sociais e previdenciários (BBC NEWS, 2019). Um estudo divulgado pela FEEB-SC (2018) calculou que o Brasil perde cerca de R\$ 480 bilhões por ano de arrecadação em decorrência de sonegação fiscal.

Todavia, o que se viu no período foram muitos passivos previdenciários de grandes empresas perdoados. Isso nos mostra o **enunciado do privilégio**, que sustenta a Reforma da Previdência e o discurso recente em torno da aposentadoria no Brasil. Isso se complementa com os comentários na página da Folha de São Paulo em que um cidadão relata: “se vivemos mais, temos de trabalhar mais, senão a conta não fecha.” Fica evidente o quanto esta posição discursiva chega até a inúmeros cidadãos trabalhadores defendendo a reforma, mesmo sem considerar que o governo poderia seguir com outras alternativas para resolver o déficit previdenciário.

Essa falta de entendimento quanto aos fatores que interferem na previdência se evidencia também pelo **enunciado da despolitização**. Ele se manifesta porque muitos trabalhadores não são engajados na luta por direitos previdências, desconhecendo os períodos em que houve alguma reforma na história trabalhista recente. Isso se evidencia com os participantes da pesquisa, pois a maioria dos entrevistados revela que não lembra das reformas previdenciárias anteriores à de 2019. Eles relatam que viam uma reportagem ou outra na televisão e não se importavam, pois no seu imaginário eles teriam apenas que cumprir o tempo de contribuição para se aposentarem. A fala seguinte denota essa despolitização quanto aos direitos trabalhistas e previdenciários:

[...] A gente sempre ouve falar sobre as reformas da Previdência na mídia, né?, geralmente é na televisão, sempre é passado muita coisa nesse sentido, então o que eu tenho para lhe dizer que eu acompanhava era pela televisão mesmo, que dava alguma coisa. Às vezes a gente não entendia muito, mas eu sei que a última reforma que teve em 2019 (ENTREVISTADA 02).

[...] a gente via pela televisão, assim, rádio não dá essas coisas, mas quando dava na televisão sobre isso eu não prestava atenção, porque é um monte de nome de coisa. E aí, uns falam números lá, então, atenção, eu sabia que tinha que pagar até 35 anos, mas essa coisa de, de mudança de lei, aí..., [como] essa de agora que eu não pude me aposentar, de 2019 (ENTREVISTADO 6).

Essas falas de conformismo com relação à falta de politização para lutar pelos direitos previdenciários se corroboram com a indignação ao perdê-los depois, como visto no comentário via Facebook, no dia 24 de maio de 2019, dentro na página OCAdvogados: “[...] eu já contribuí 30 anos, cobrem os grandes credores SIC”. Esses comentários corroboram com Campos et al. (2016) pois revelam o quanto as mudanças na legislação previdenciária impactam na vida dos trabalhadores, no individual e no coletivo, mostrando que as decisões as quais o governo toma precipitadamente mexem com as estruturas sociais, familiares e também psicológicas dos contribuintes pois esses já têm a expectativa da aposentadoria muito próxima a sua realidade.

O enunciado da despolitização ficou flagrante neste discurso atual em torno da aposentadoria, pois antes da Reforma da Previdência de 2019 não havia idade mínima, então a pessoa conseguia se aposentar após contribuir o tempo requerido, às vezes ainda mais jovens.

Contudo, esse benefício sofreu alterações com a última reforma e, atualmente, faz parte das regras de transição para a aposentadoria do trabalhador (FOLHA DE SÃO PAULO, 2023).

Conforme o relato dos entrevistados, o que o INSS alega é que apesar dos contribuintes terem completado o tempo de contribuição que lhes foi informado quando começaram a trabalhar e a pagar as contribuições, a realidade hoje é outra, emergindo fortemente o **enunciado da legalidade**. Com a nova regra da aposentadoria, é preciso ter o tempo de contribuição e idade mínima, por isso o INSS está negando a aposentadoria e os trabalhadores precisam contratar um advogado para ajudá-los na matéria, como visto na fala “[...] o INSS, ele só nega, ele diz que tem que trabalhar mais, mais aí tu tem que procurar alguém, um advogado trabalhista que consiga ver porque eles negaram, Só que aí eles negam. Hum, se referem a idade, né?” (ENTREVISTADO 08). Além disso, o entrevistado 09 reforça:

[...] eu procurei um advogado e ele me falou que quando eu completar 60 anos – porque eu tô com 58 anos e 38 de contribuição – quando eu completar 60 anos, um dia antes eu vá no escritório dele. Ele dá entrada. É o que eu tô esperando. Espero que até lá não mude as regras e que eu venha a perder mais tempo, porque lá, pelo tempo, já passou de 38 anos de contribuição... porque com as trocas dos planos de aposentadoria, tem que somar ao tempo de idade com um tempo de contribuição (ENTREVISTADO 09).

Essas explicações vêm ao encontro do comentário, no dia 08 de setembro de 2021, no post @costa Advocacia: “boa noite faz 2 anos que ganhei na justiça a minha aposentadoria, mais só que o INSS recorreu o meu advogado entrou de novo e ela foi ganha em São Paulo agora está no INSS analisar, fais 2 anos”. Esses relatos reforçam a despolitização dos cidadãos, corroborando com Souza (2018), pois na primeira versão do texto da PEC 287/2016 já continha um mecanismo de aumento automático na idade mínima e em um ano aderindo cada aumento de um ano na expectativa de sobrevivência. Todavia, os trabalhadores não se mobilizaram de forma veemente em plano nacional para que isso fosse revisto no texto final que foi aprovado em 2019.

Como consequência, a cada reforma, os contribuintes reclamam das alterações legais, mas vivem conformados no processo de luta pelos direitos enquanto o texto ainda está em tramitação. A publicação via Facebook no dia 25 de novembro de 2021, publicado no Jornal O Dia, complementa a fala dos entrevistados: “O trabalhador como sempre se lascando, trabalha muito pra quem nunca bateu um prego receber auxílio e ele mesmo NADA!”. Esses relatos corroboram com Dardot e Laval (2016) ao afirmarem que a segmentação e a exclusão das classes sociais foram marcadas pelas posturas particularistas e clientelistas representadas pelas políticas previdenciárias através do Estado social brasileiro.

Com base no enunciado da legalidade, todos os trabalhadores ativos entraram no novo sistema. Aqueles que têm menos de 50 anos (homens) ou 45 anos (mulheres) devem obedecer às novas regras integralmente. Já quem tem 50 anos ou mais será enquadrado com uma regra diferente, com tempo adicional para requerer o benefício. Aqueles que completarem os requisitos para pedir o benefício até a aprovação da reforma não serão afetados porque já possuem direito adquirido (AGÊNCIA BRASIL, 2016). Mesmo com esse critério de requisito, todos os entrevistados concordaram que o governo está errado em mudar as regras porque, na prática, elas estão sendo aplicadas em quem estaria faltando pouco tempo para aposentar. Isso se mostra no relato que: “[...] não é certo, né? a gente fica indignado vendo desse lado, do ponto de vista de quem já está quase para se aposentar, bate aquela indignação, não é certo” (ENTREVISTADO 02). Ainda, o entrevistado 04 complementa:

Para quem... já estava começou a trabalhar na lei antiga, mudar as regras para quem já estava perto, eu achei muito ruim. Não tá certo fazer isso [com] a gente que começou a trabalhar, começa a contribuir. Tendo a regra de 35 anos de carteira

assinada, fiz tudo certinho. Aí quando chega a minha vez de me aposentar eles mudaram a regra (ENTREVISTADO 04).

O comentário no dia 1º de janeiro de 2023 na postagem @agazeta, via Instagram complementa: “Já trabalhei tanto e aquele inútil muda a idade de 60 para 62”. Esses resultados corroboram com o estudo do Oliveira et al. (2021) ao constatar que as reformas nesse campo são propostas que muitas vezes influenciam o resultado da política e o pacto constitucional.

Outra construção discursiva da reforma, dentre as principais mudanças trazidas, foi a fixação da idade mínima para aposentadoria, que passou a ser de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens. Antes da reforma, não havia uma idade mínima obrigatória para aposentadoria, e era possível se aposentar por tempo de contribuição, que também mudou com a reforma. Além disso, houve alterações nas regras de cálculo do valor da aposentadoria, que passou a ser menor do que antes da reforma (JUSBRASIL 2023).

Nesta questão, mais uma vez percebe-se a indignação dos trabalhadores, nutrida pelo **enunciado da aversão**, pois como eles dizem, quem aprova essas mudanças não precisou trabalhar com serviço braçal e quando chega aos 50 anos de idade já anda de arrasto. Isso se revela em: “[...] Eu acho que vai prejudicar muita gente, né? Já tá prejudicando? Na verdade, né? Que nem antes o pessoal novo começou a trabalhar, agora vai levar uma vida inteira. Vai se aposentar com 70 anos. Isso aí é errado, né?” (ENTREVISTADO 08). O Entrevistado 05 reforça sobre a reforma:

[...]eu digo que foi péssima no meu caso e para quem faltava muito pouco, só nos deixou muito revoltados com tudo isso, porque quem faz essas leis não sabe o quanto o trabalhador sofre, tendo que andar todos os dias apertados dentro desses ônibus, passando trabalho (ENTREVISTADO 05).

Essa aversão é percebida com comentários irônicos, como via Facebook, em um Jornal da Cidade de Bauru, no dia 21 de julho de 2023, retrata que: “melhorou sim que desde a reforma de 2019 mais ninguém aposentou, a não ser se for político, todos um verme”.

Essas respostas em tom de desabafos dos trabalhadores contribuintes que dedicaram a maior parte de suas vidas colaborando com o País através de suas profissões é resposta ao longo tempo de trabalho que vem desgastando seus corpos e diminuindo sua força física – seu principal combustível para gerar renda.

Essas explicações vêm corroborar com Botelho e Costa (2020) ao afirmar que o Brasil precisa de uma reestruturação fiscal que seja mais eficiente aos sistemas tributário e trabalhista e não de reformulações das estruturas nas políticas sociais. Houve uma mobilização de estudiosos a favor de uma posição discursiva que reconhecia os problemas na Previdência Social e a necessidade de modificações, desde que elas não prejudicassem mais e nem alterassem negativamente os direitos dos contribuintes mais necessitados. Todavia, esse coletivo de trabalhadores não teve força para parar a aprovação da reforma.

4.2 Produção de subjetividade de brasileiros a partir do discurso da aposentadoria.

Uma das estratégias discursivas que mexeram negativamente com os trabalhadores foi o fato de já terem cumprido seu tempo de contribuição tendo o direito à aposentadoria e a reforma da previdência de 2019 ter freado isso. Esses trabalhadores vinham da perspectiva que quem completaria seu tempo conquistava a aposentadoria, porém essa mudança os deixou desacreditados, mexendo com seu psicológico, pois eles se questionam que mesmo cumprindo as novas regras, elas podem mudar de novo. Observa-se isso em: “[...]Sim, eu sei da minha comadre Joana ela terá que trabalhar mais quatro anos para cumprir o pedágio se não o salário

dela vai baixar, ela já não ganha muito e ainda iria perder um pouco, ela se sentiu muito prejudicada com toda essa situação” (ENTREVISTADA 10). Já o entrevistado 09 diz:

[...] meu colega de profissão ficou muito triste com seu caso que já está fazendo outro curso para mudar sua carteira de motorista de ônibus para de carreta, e irá fazer acordo na Ouro e Prata, porque ele já tem mais de 35 anos de contribuição, mas não fecha a idade, e por ele se sentir prejudicado vai fazer essa troca (Entrevistado 09).

Em complemento pela pesquisa documental, o perfil @Jeanenunes13b, via Instagram comenta no post da Gazetadopovo do dia 28 de junho de 2023, o seguinte: “estamos caminhando para o fim da aposentadoria? vamos voltar a época em que os filhos sustentavam os pais”.

Esses resultados se corroboram com o estudo de Almeida (2012) que constata que na área previdenciária, observa-se um cunho impiedoso, pois na medida em que há um crescimento na ampliação da cobertura e superação da cidadania regulada depois de 1988, o sistema também contribui para reproduzir e aumentar as desigualdades presentes na sociedade.

Entende-se aqui a emergência do **enunciado da (in)justiça**, pois percebe-se a revolta e a indignação dos contribuintes com os governantes que fizeram uma nova reforma desta maneira. A maioria se questiona e questiona o INSS, porque ela não foi feita escalonada, exemplo não vetando a aposentadoria de quem falta 5 anos para se aposentar. Segundo eles, seria menos doloroso, assim o trabalhador já ia acostumando, e não chegar assim de golpe e barrar quem já estava muito próximo.

Ficou evidente a indignação e tristeza no rosto da maioria dos entrevistados, mais uma vez percebe-se aqui o enunciado da aversão aliado à (in)justiça porque todos esses contribuintes em questão, já contribuíram além do que foi “acordado” com eles quando começaram sua vida de contribuintes. Cada trabalhador sabia o quanto tempo deveria contribuir ao INSS, para alcançar sua aposentadoria, porém na finaleira da jornada as regras do jogo são alteradas, e os trabalhadores são prejudicados. Com relação a isso, o entrevistado 09 pensativo diz:

Eu fico só assim, ó analisando e pensando, porque que eles não fazem um estudo de cada caso? é um caso de tudo o que eu já fiz, de tudo o que eu já contribuí para o país, pras firma que já trabalhei, do meu tempo de vida que eu contribuí com ele mês a mês, sem deixar faltar um mês de contribuição, eles teriam que fazer uma análise de cada caso, eu já tenho 38 anos de contribuição, eles me disseram que eu posso me aposentar, mas vou perder R\$ 1700,00 do meu salário. Meu sentimento é de tristeza, que uma coisa que já fiz, já cumpri, já contribuí todo um tempo e chega na hora de te aposenta, eu não consegui (ENTREVISTADO 09).

No dia 26 de agosto de 2023, a postagem via Instagram no perfil @regianemirandaadvogada é muito parecido com a fala do entrevistado 09, no que ela diz: “eu tenho 54 anos e 32 anos de contribuição e meu advogado falou que só com pedágio pra aposentar, um absurdo porque por 50% me aposentam??? estou dentro do tempo neh? Será que compensa parar de recolher já que só com 58 anos” vou poder me aposentar.

Esses resultados se corroboram com o estudo de Campos e Souza (2016) ao concluírem que a decisão de se aposentar passa por algumas fases e variáveis imensuráveis, mas se o desejo do trabalhador for obter o valor máximo do benefício na aposentadoria, um estudo sob a ótica da matemática atuarial precisa ser feito antes de se alterar regras previdenciárias desta magnitude.

De fato, a maioria da população brasileira precisa vender sua força de trabalho muito cedo, não é impossível ver crianças com 09 anos de idade já trabalhando, informalmente, mas já precisando trabalhar para ajudar no sustento da casa, pois famílias com 5 a 6 filhos, e somente os pais trabalhando, conseguem apenas o mínimo para subsistência. No caso dos entrevistados,

alguns começaram com 13 anos de idade e com 16 para 17 anos assinaram a carteira de trabalho e conseqüentemente começaram a contribuir para o INSS. Fizeram isso já com a expectativa de uma aposentadoria precoce, pois esses trabalhadores em sua maioria têm trabalho braçal, o qual debilita seu corpo, e diminui suas forças.

A maioria dos entrevistados relata que começou sua jornada de trabalho muito cedo, entre 13 e 15 anos de idade, pois além de ajudar nos afazeres domésticos precisavam ajudar financeiramente. Por serem muito jovens e sem experiência seus trabalhos eram na maioria braçal, exposto às intempéries da natureza.

[...] eu comecei atrapalhar muito cedo de ajudante de pedreiro, limpezas de pátio, cortes de grama e lenha era trabalho pesado mesmo, quando a gente é guri a gente não dá bola para isso, hoje eu vejo que estou todo estropiado e já com pouca força nos braços, (risadas) (ENTREVISTADO 06).

[...] comecei a trabalhar com meu pai com 14 para 15 anos de idade, meu pai tinha um caminhão boiadeiro, e eu aprendi a dirigir com ele viajando para o interior do município de Sant'Ana do Livramento, transportando carga "viva" carregando gado e ovelhas, também carregamos ração e carga de madeira. [...]Se eu for contar o que já rodei nesse país já devo ter ia à lua a lua e voltado duas vezes (risadas) (ENTREVISTADO 09).

Esses relatos vêm ao encontro de uma postagem feita no Facebook no dia 1º de maio de 2018, que dá ênfase às falas acima: "Meu pai trabalhou a vida inteira, desde os 7 anos de idade. Perdeu o pai cedo, não pode estudar, aprendeu o ofício de barbeiro, pedreiro e se aposentou como braçal. Por ter tido uma vida puxada, não viveu sua velhice como deveria, anos de hemodiálise, depois um AVC e se foi". Assim, vê-se que esses resultados se corroboram com o estudo de Souza (2018) que alega que os contribuintes com menor renda são cada vez mais prejudicados a cada reforma.

Com isso, emerge como pano de fundo dessa formação discursiva o **enunciado da ociosidade**, porque a maioria dos trabalhadores quando se aproxima a aposentadoria já tem seus planos, praticamente prontos, só esperando o grande dia de aposentar. A vida mais intensa com a família é um dos principais motivos de alegria, sabe-se que por muitos anos, muitos finais de semana, muitos feriados foram passados e nem todos os membros da família conseguiam se reunir com tranquilidade, pois o dever do trabalho na maioria das vezes impedia alguém de ficar um pouco mais em festa. Infelizmente, esse fantasma continuará por mais algum tempo assombrando o trabalhador brasileiro que agora além de perder a força física perderá também um pouco de sua esperança, porque fica a desconfiança de conseguir ou não a aposentadoria, caso se mude de novo.

Ficou entendido que há muita frustração e sentimento de revolta com as respostas dos entrevistados, pois o que eles mais comentam é que já contribuíram o suficiente para receberem sua aposentadoria. Porém, o governo foi maldoso com eles, mudando as regras da aposentadoria de quem já estava muito perto de conquistá-la. A resposta do Entrevistado 01 se coaduna a isso:

[...] eu fiquei muito triste, muita coisa muda não é? quando te prepara para te aposentar, fica naquela expectativa sim, e aí tu tem que seguir trabalhando, muda tudo na vida, são quase 8 anos esperando para conseguir essa partezinha para se aposentar, que tu tem de tempo quase, né?. Já tenho tempo, já trabalhei o suficiente e sigo trabalhando (ENTREVISTADO 01).

[...] bom, a palavra é impotência, e ter na frente os teus direitos e tudo mais e chega na hora, simplesmente informam que tu não vai poder uma coisa que até então era o que estava previsto para eu poder fazer, no meu caso era contribuir 35 anos e me aposenta eu contribuí 35 anos, contribuí trabalhando os 35 anos. E porque me diz que

eu não tenho que eu não tenho idade para me aposentar, de ter o tempo de serviço (ENTREVISTADO 04).

Essas falas acima corroboram com o comentário de @jonatataavaresantos via Instagram Senado Federal, no dia 15 de agosto de 2023: “Isso falta transparência por parte do INSS que seu jeito de agir de acordo com o governo”. Esses resultados se corroboram com o estudo de Freire e Muritiba (2012) que dizem que, hoje, o governo está cada vez mais preocupado em como reduzir o consumo de recursos da Previdência Social por meio de medidas como aumentar o número de anos de trabalho até a aposentadoria.

O enunciado da ociosidade ganha força com o senso de aversão e injustiça com a reforma, pois os trabalhadores que não conseguiram se aposentar desejavam o tempo livre para viagens planejadas, para visitar os familiares e amigos, para cursos que sempre quiseram fazer e outros sonhos que estavam parados. Nesse ponto, a dica vale para os mais novos: é importante pensar no futuro sim (PARCEIROS DO FUTURO, 2018). Em sua grande maioria os entrevistados responderam que a expectativa de fato é conseguir a aposentadoria enquanto tiver vida e saúde para aproveitá-la. O entrevistado 08 diz:

[...] É conseguir minha aposentadoria, se Deus o nosso Senhor quiser, que eu tenha saúde e que eu possa viver uns anos mais, ver meus filho criado e aproveitar minha vida e gozar daquela aposentadoria ali que eu contribuí, que eu quero receber ele de volta para mim e aproveitar o resto da vida que me... sobra, aí pra mim viver. A expectativa é que a aposentadoria sai o quanto antes, né? Espero que até o fim de ano é bem complicado de sair, mas espero que...saia né (ENTREVISTADO 08).

Assim, os resultados desta pesquisa apontam que a produção da subjetividade do trabalhador brasileiro vindo sendo a cada dia mais engendrada de forma sofrida e angustiante, pois a cada reforma previdenciária, o trabalhador fica mais desconfiado se realmente vai conseguir se aposentar. Constata-se que a cada mudança previdenciária, o trabalhador vem sendo exigido por mais tempo de trabalho, tornando a vida desse contribuinte mais sacrificante em termos físicos e psicológicos. O desgaste emocional dos trabalhadores está chegando ao ponto de os próprios contribuintes, conforme constatado nesta pesquisa, perguntarem se vale a pena um jovem hoje começar a trabalhar cedo, pois quanto mais eles trabalham, mais tempo de trabalho lhes são exigidos, muitas vezes deixando os estudos de lado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo tinha como objetivo geral analisar a formação discursiva da aposentadoria de brasileiros a partir das reformas da previdência. Para isso, foi utilizada pesquisa documental a partir de notícias e reportagens sobre a reforma da previdência, após foram feitas entrevistas com 10 trabalhadores santanenses para buscar compreender seu posicionamento referente às reformas previdenciárias, mais especificamente, sobre a reforma de 2019. Ainda, buscou-se comentários dos contribuintes nas redes sociais, Facebook, Instagram e Jornais de circulação nacional. Constatou-se que ela se deu de forma que os interesses das grandes empresas e dos empresários fossem garantidos às custas do trabalho alongado de muitos profissionais, principalmente, os trabalhadores braçais.

Para tanto, o primeiro objetivo específico foi identificar os enunciados que sustentam o discurso da aposentadoria no Brasil. Com esse estudo, foram identificados seis enunciados. Identifica-se aqui o primeiro enunciado que compõe a posição discursiva dominante sobre o déficit do Sistema Previdenciário, o (1) enunciado do privilégio, pois apenas as grandes empresas foram beneficiadas. Logo, vem o (2) enunciado da despolitização, constatada pela falta de engajamento dos trabalhadores para lutar pelos seus direitos nos períodos em que os textos de lei estão tramitando no Congresso Federal. Esta despolitização ocorre, pois,

geralmente, as reportagens são feitas em linguagem técnica o que causa desconforto para a população geral. A maioria do trabalhador braçal não entende o suficiente para se mobilizar coletivamente contra a perda de direitos. O que deixa marcado a força do (3) enunciado da legalidade para constituição da prática de aposentadoria.

Já o (4) enunciado da aversão e o (5) enunciado da (in)justiça têm sido os responsáveis pela onda discursiva que causou revolta e indignação nos trabalhadores brasileiros, pois eles entendem que seus direitos não estão sendo respeitados e que o governo brasileiro está exigindo deles um esforço cada vez mais desgastante física e psicologicamente. Por fim, também ficou presente o (6) enunciado da ociosidade, pois se constatou que o trabalhador brasileiro sonha com a tão esperada aposentadoria para poder desfrutar momentos de lazer com seus familiares, sem precisar contar o tempo no relógio, aproveitar um almoço mais alongado, sestar ou poder assistir um filme até mais tarde sem se preocupar em levantar cedo no outro dia. Todos esses desejos inspirados pelo enunciado da ociosidade que move o discurso da aposentadoria para os trabalhadores terão que ser adiados porque eles precisarão trabalhar mais um tempo antes de conquistar sua aposentadoria.

Ainda, o segundo objetivo específico buscou compreender como os brasileiros que tentaram se aposentar neste período se apropriaram do discurso da aposentadoria. Neste sentido, ficou evidenciado pelos enunciados da aversão e da (in)justiça a frustração somada à indignação e revolta dos trabalhadores que faltavam muito pouco para conquistarem a tão sonhada aposentadoria. Esses trabalhadores já haviam cumprido seu tempo de contribuição acordados no início de sua vida laboral, quando começaram a contribuir com a previdência social. Mesmo assim, cooptados pela posição discursiva dominante da legalidade, da despolitização e do privilégio, esses mesmos contribuintes responderam não serem totalmente contra a reforma, porém alegam que o texto original de quem tinha menos de 50 anos para se aposentar que deveria entrar nessa reforma e não quem já estava muito próximo. Assim, esses cidadãos se constituem a partir do discurso como sujeitos desprivilegiados e aversos ao resultado da reforma e sua legalidade, com senso de injustiça, mas completamente despolitizados para lutar pelo seu sonho de ter uma vida ociosa.

Como limitações da pesquisa, ressalta-se a grande dificuldade na realização das entrevistas, pois muitos dos trabalhadores ficaram com receio de expor suas respostas por ficarem desconfiados com a pesquisa. Muitos marcaram horário para responder às questões e infelizmente no dia da entrevista arrumavam uma desculpa para não participar. No primeiro momento, conversou-se com alguns trabalhadores que concordaram em participar, desde que não fosse gravado em áudio, comprometendo o rigor da pesquisa. Eles queriam apenas que fosse escrita. Quando aceitaram gravar as entrevistas, algumas ficaram com menos de 20 minutos, pois é difícil convencer as pessoas a falarem, ainda mais quando é um assunto delicado para esses trabalhadores.

Para tanto, foi preciso conversar com alguns Advogados Previdenciários e expor o objetivo da pesquisa, dois deles se mostraram empáticos e contataram seus clientes explicando o motivo da pesquisa e que ela não prejudicaria em nada os seus processos de aposentadoria. Mesmo assim, não foi fácil convencê-los. Com os trabalhadores que concordaram, foi uma experiência incrível de pesquisa, ao constatar os sentimentos desses contribuintes brasileiros: a indignação, a revolta e a frustração desses trabalhadores. Ainda, ficou notório o quanto esses trabalhadores braçais estão debilitados com “pouca” idade. Foi impressionante constatar que um entrevistado estava prestes a completar 51 anos e sua aparência remeteu ao meu pai quando faleceu aos 81 anos de idade. Além dessas limitações nas entrevistas, a pesquisa documental também ficou limitada a comentários de reportagens e matérias apenas em mídias sociais do Facebook e Instagram.

Por fim, sugere-se para estudos futuros que seja feita uma pesquisa com foco no trabalhador braçal e rural, pois entende-se que esse geralmente é o mais prejudicado, não só

fisicamente, mas também mentalmente porque precisou trabalhar muito cedo e quando chega aos 50 anos de idade já está com sua saúde comprometida.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Déficit da Previdência seria 40% menor sem renúncias fiscais, diz relatório.** 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-12/deficit-da-previdencia-seria-40-menor-sem-renuncias-fiscais-diz-relatorio>. Acesso em: 18.11.2023.

_____. **Reforma da Previdência: saiba o que muda com as novas regras propostas.** 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-12/reforma-da-previdencia-saiba-o-que-muda-com-novas-regras-propostas>. Acesso em: 19.11.2023.

ALMEIDA, M. E. Proteção social e desigualdade no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 17, n. 60, p. 129-147, 2012.

ANTUNES, M. H.; SOARES, D. H. P.; SILVA, N. Orientação para aposentadoria nas organizações: histórico, gestão de pessoas e indicadores para uma possível associação com a gestão do conhecimento. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, v. 5, n. 1, p. 43-63, 2015.

BRASIL. **Após 100 anos, Previdência enfrenta reformas, déficit e envelhecimento da população.** 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/25/apos-100-anos-previdencia-enfrenta-reformas-deficit-e-envelhecimento-da-populacao> Acesso em: 15.06.2023.

BARONAS, R.L. Formação discursiva e discurso em Foucault e em Pêcheux: notas de leitura para discussão. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO, 5, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, de 20 a 23 de setembro de 2011. **Anais...** Porto Alegre: SEAD, 2011. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/5SEAD/SIMPOSIOS/RobertoLeiserBaronas.pdf> Acesso em: 15.06.2023.

BBC NEWS. **Reforma da Previdência: um retrato das aposentadorias no Brasil em 6 fatos.** 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46866691>. Acesso em: 18.11.2023.

BELTRÃO, K. I. *et al.* **A população rural e a previdência social no brasil:** uma análise com ênfase nas mudanças constitucionais. Portal antigo IPEA, 2000. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0759.pdf Acesso em: 28.06.2023.

BITENCOURT, B. M.; GALLON, S.; BATISTA, M. K.; PICCININI, V. C. Para além do tempo de emprego: o sentido do trabalho no processo de aposentadoria. **Revista de Ciências da Administração**, v. 13, n. 31, p. 30-57, 2011.

BOLTANSKI, L; CHIAPELLO, È. **O novo espírito do capitalismo.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BOTELHO, L. H. F.; COSTA, T. M. T. Análise Financeira da Seguridade e Previdência Social no Brasil em Tempos de Reformas Fiscais. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 19, n. 1, p. 1-18, 2020.

CAMBOIM, V. S. C *et al.* **Aposentadoria, o desafio da segunda metade da vida**: estudo de caso em uma agência bancária. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/31944> Acesso em: 15.06.2023.

CAMPOS, F. G.; SOUZA, F. C. Idade Ótima de Aposentadoria no RGPS: uma Análise sob a Perspectiva da Maximização dos Benefícios Futuros Esperados. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 4, n. 3, p. 89-108, 2016.

CONSTANZI, R. N; ANSILIERO, G. **Os efeitos do envelhecimento na previdência social brasileira e as aposentadorias precoces**. Repositório do Conhecimento do IPEA, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8575> Acesso em: 28.06.2023.

DARDOT, P., LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEBETIR, E. Aposentadoria: oportunidade de realizar projetos e/ou momento de crise?. **Revista de Carreiras e Pessoas**, v. 1, n. 2, p. 43-67, 2011.

FEEB-SC. **Brasil perde por ano cerca de R\$ 480 bilhões de arrecadação em decorrência de sonegação**. 2018 . Disponível em: <https://www.feebsc.org.br/brasil-perde-por-ano-cerca-de-r-480-bilhoes-de-arrecadacao-em-decorrencia-de-sonegacao/>. Acesso em: 18.11.2023.

FERNANDES, P. C. M.; MARRA, A. V.; LARA, S. M. Metamorfoses identitárias na pré-aposentadoria de servidores públicos. **Revista de Carreiras e Pessoas**, v. 6, n. 1, p. 86-99, 2016.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Saiba como se aposentar se começou a pagar o INSS após a reforma da Previdência**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/10/saiba-como-se-aposentar-se-comecou-a-pagar-o-inss-apos-a-reforma-da-previdencia.shtml>. Acesso em: 19.11.2023.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. São Paulo: Ática, 2001.

FREIRE, D. A. L.; MURITIBA, P. M. O empreendedorismo na terceira idade: uma alternativa sustentável à crise da previdência social?. **Revista de Carreiras e Pessoas**, v. 2, n. 2, p. 14-25, 2012.

GARCIA, M. O.; RODRIGUES, P. E. L.; EMMENDOERFER, M. L.; GAVA, R.; SILVEIRA, S. F. R. Usos da Pesquisa Documental em Estudos sobre Administração Pública no Brasil. **Teoria e Prática em Administração**, v. 6, n. 1, p. 41-68, 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOFFMANN, C. D.; ZILLE, L. P. Centralidade do Trabalho, Aposentadoria e seus Desdobramentos Biopsicossociais. **Reuna**, v. 22, n. 1, p. 83-102, 2017.

JUSBRASIL. **Reforma da Previdência no Brasil: mudanças, impactos e perspectivas**. 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/reforma-da-previdencia-no-brasil-mudancas-impactos-e-perspectivas/1780622430>. Acesso em: 19.11.2023.

LOCATELLI, P. A. P. C.; FONTOURA, D. D. S. Envelhecimento populacional e os estudos em Administração. **Gestão e Sociedade**, v. 7, n. 17, p. 273-300, 2013.

MARRA, A. V.; BRITO, V. G. P.; OLIVEIRA, M. R. C. T.; DIAS, B. O. S. V. Imaginário, subjetividade e aposentadoria feminina. **Brazilian Business Review**, v. 8, n. 2, p. 119-137, 2011.

MARTINS, F. G. L.; CAMPANI, C. H. Quem Perde e Quem Ganha com a PEC 287/2016? Uma Análise pela Variação da Riqueza Atuarial do Segurado Urbano Brasileiro do Regime Geral de Previdência Social. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 2, p. 432-460, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MBEMBE, A. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

NASCIMENTO, M. V.; DIÓGENES, V. H. D. Transição Demográfica no Brasil: Um Estudo sobre o Impacto do Envelhecimento Populacional na Previdência Social. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 8, n. 1, p. 40-61, 2020.

PARCEIROS DO FUTURO. **Os Aposentados Brasileiros e as Perspectivas de quem está chegando lá**. 2018. Disponível em: <https://parceirosdofuturo.com.br/os-aposentados-brasileiros-e-a-perspectiva-de-quem-esta-chegando-la/>. Acesso em: 19.11.2023.

SILVA, L. L.; COSTA, T. M. T. A Formação do Sistema Previdenciário Brasileiro: 90 anos de História. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 8, n. 3, p. 159-173, 2016.

SILVA, L. F.; PENHA, R.; BIZZARIAS, F. S. Entrevistas aplicadas em pesquisas qualitativas: da aplicação da entrevista à análise dos dados. **Revista de Gestão e Projetos**, v. 13, n. 3, p. 1-9, 2022.

SOUZA, F. C. A Heterogeneidade da Mortalidade da População Brasileira e Aspectos Distributivos na Previdência Social: Uma Análise Atuarial da Proposta de Idade Mínima de Aposentadoria. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 10, n. 1, p. 2-11, 2018.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Gênero:

Idade:

Tempo de trabalho:

Tempo de contribuição do INSS:

Aqui apresenta-se as perguntas que nortearão a pesquisa, elaborado pela autora:

1- Conte como foi a sua trajetória de trabalho (quais empresas, locais já trabalhou, funções exercidas).

2- Quais reformas da previdência você lembra de ter vivenciado enquanto ainda era trabalhador na ativa?

3- Poderia relatar casos que lembre de como elas impactaram em conhecidos seus.

4- E quando chegou a sua vez, qual foi seu sentimento de pleitear sua aposentadoria, e esta ser-lhe negada?

5- Quais os principais impactos na sua vida, ao não conseguir se aposentar quando solicitou?

6- Qual foi a alegação do INSS para a negação da mesma?

7- Qual é a nova perspectiva para conseguir se aposentar?

8- Você acha que o governo está certo em mudar as regras para a aposentadoria das pessoas que já estavam muito próximas de conquistá-la? Por quê?

9- Como você avalia as mudanças vindas com a última reforma da previdência, de 2019?

APÊNDICE B – Quadro de Reportagens e Notícias

Rede Social	Postagem	Data	Síntese
Facebook OC Advogados	Muitos tendem a tomar decisão sem ao menos saber detalhadamente quais são as mudanças	29/05/2019	O tema em questão aborda o fato das tomadas de decisão em torno da aposentadoria, sem que o indivíduo entenda todos os procedimentos que envolvem o processo da mesma. Disponível em: https://www.facebook.com/OCAdvoga/videos?locale=pt_BR Acesso em: 12/11/2023.
Facebook Costa Advogacia	Aposentadoria negada, quanto tempo dura pra reverter na justiça?	08/09/2021	Este tema está sendo muito recorrente, então o contribuinte precisa contactar um advogado para pedir sua aposentadoria na justiça, isso também não está sendo um processo rápido. Disponível em: linKtr.ee/costaadvocaciaprevidencia/videos.local e=pt_BR Acesso em 15/11/2023
Facebook Jornal o Dia	Expectativa do trabalhador na sua aposentadoria	25/11/21	Essa abordagem relata a agonia do trabalhador em ter que trabalhar cada vez mais. Reportagem disponível em: https://www.facebook.com/odia.com.br/publicacoes . Acesso em 15/11/2023
Instagram A Gazeta	As mudanças nas regras da aposentadoria, do INSS		Regras da aposentadoria veja o mudou, agora será necessário somar tempo de contribuição com a idade, a aposentadoria do trabalhador brasileiro está ficando mais tardia. Postagem disponível em: leia.ag/AGnoInsta ,. Acesso em 15/11/2023
Facebook Jornal Cidade de Bauru	Previdência do Brasil é a pior em lista com 75 países.	21/07/2023	Por conta da reforma da Previdência de 2019, os trabalhadores brasileiros são barrados às portas do INSS, e não conseguem avanços em relação a aposentadoria. Postagem disponível em: jacnet.com.br . Acesso em 15/11/2023
Facebook Robélia Maria	As empresas nem sempre colaboram com o bem-estar dos trabalhadores	1º/05/201	No Brasil a maioria dos trabalhadores que não tiveram a oportunidade de estudar, por vários motivos, a sua grande maioria vende sua força de trabalho que vai degradando o seu físico, sua saúde e por fim com sua esperança. Postagem disponível no perfil de Robélia Maria (Beia).Facebook, acesso em 15/11/2023
Instagram Gazeta do Povo	os impactos na vida dos trabalhadores brasileiros foram considerados anti-empáticos.	28/06/2023	A Reforma da Previdência de 2019 desestabilizou muitos trabalhadores que pretendiam viver um pouco mais com a família, porque a maioria dos trabalhadores convive pouco com seus familiares. Postagem disponível em: tap.bio/@gazetadopovo/ . Acesso em 15/11/2023
Instagram	chega ser desesperador para quem já contribui o	26/08/2023	Infelizmente com a reforma da Previdência de 2019 será necessário o trabalhador ter seu tempo de contribuição somado a sua idade, para a concessão da

regianemirandaadvogada	tempo necessário, ter que trabalhar mais.		aposentadoria. Postagem disponível em: wa.me/5511912230786?text=OI%c3%A1. Acesso em 15/11/23
Instagram Senado Federal	O tempo de contribuição continua sendo contado	30/06/2023	Os trabalhadores brasileiros que já cumpriram o tempo de contribuição que era exigido antes da reforma de 2019, precisam sim seguir contribuindo para o INSS, para se aposentarem. postagem disponível em : www.senado.leg.br/ , acessado em 15/11/2023.

Fonte: elaborado pela autora.